

## ATA Nº. 590/2023

1 Aos catorze dias do mês de março de 2023 (**14/03/2023**), reuniram-se ordinariamente os  
2 membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Livro de Presenças, na Sala de  
3 Reuniões, no 5º andar do Prédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social  
4 (SDS), na Rua David Canabarro, nº 20, Centro, para tratarem da seguinte ordem do dia: **1.**  
5 **Leitura das Atas 588/2022 e 589/2023; 2. Assuntos Gerais; e 3. Leitura do**  
6 **Regimento e atualização sobre a X Conferência Municipal de Saúde.** A  
7 Presidenta Rosane saúda a todos os presentes e põe em apreciação a pauta do dia que é  
8 aprovada. Justificou-se a ausência dos Conselheiros: Wilson Klein, Fabiana Cavalheiro e  
9 Marcelo Reidel. A seguir, passou-se a **1. Leitura das Atas 588/2022 e 589/2023** que  
10 seguem aprovadas sem alterações. **2. Assuntos Gerais:** primeira inscrita, a Cons.  
11 Jurema pergunta como está no município a questão do uso de máscaras, pois nas  
12 farmácias o uso é obrigatório e em algumas não estão se utilizando. A Diretora  
13 Juliana, da SMS, explica que no último decreto municipal publicado o uso de  
14 máscaras foi determinado como obrigatório em ambientes de saúde, e que nos  
15 serviços administrados pelo município a mesma está sendo utilizada. A Sra. Laura  
16 Laguna lembra que foi Conselheira de Saúde por quase 19 anos, e agora  
17 aposentada, diz que gostaria de contribuir mais com o CMS, principalmente como  
18 usuária do sistema, e para isso gostaria de receber a convocação das plenárias,  
19 contendo a pauta das mesmas, e assim agregar da forma que puder. Laura também  
20 comenta que alguns documentos no site do CMS, quando feito download, aparecem  
21 incompletos. Tiago explica que isso tem a ver com o software que é utilizado para  
22 criar o documento que é muitas vezes diferente do que é o utilizado para fazer a  
23 leitura do mesmo. Por fim, ficou acordado que será disponibilizado no site do CMS a  
24 Convocação das plenárias, deste modo qualquer cidadão terá acesso, e os  
25 documentos passarão a ser inseridos em formato pdf. **3. Leitura do Regimento e**  
26 **atualização sobre a X Conferência Municipal de Saúde:** o Secretário Tiago  
27 passa a leitura do regimento da Conferência, e pede que se alguém tiver algum  
28 apontamento, dúvida, sugestão de alteração ou acréscimo no documento, o faça.  
29 Laura comenta que o prazo de inscrição até o dia 22 é curto para poder se trabalhar  
30 a divulgação, e Tiago responde que é possível se inscrever também no dia do  
31 evento. Explica que essa data de encerramento das inscrições via site, três dias  
32 antes da Conferência, foi necessária para fins de organização, como a quantidade  
33 de lanches, pastas, impressões e etc. O Cons. Jair no art. 10 do regimento, propõe  
34 que se aumente o número de delegados que podem ser indicados pelas entidades,  
35 pois quanto mais inscritos se tiver, melhor. Lembra também que algumas entidades  
36 não indicam o número que podem indicar, e outras não indicam nenhum. Ficou  
37 decidido então pelos Conselheiros que será alterado o artigo citado, de 4 para 6  
38 delegados. O Cons. Jair também comenta que não viu no regimento como se dará a  
39 dinâmica de escolha dos delegados, e propõe que nos próprios grupos de trabalho  
40 se indiquem estes e na plenária final os mesmos sejam validados, pois do contrário,  
41 se deixa tudo para se resolver no final, e com isso se perde tempo. Após algumas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH  
SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

42discussões sobre a proposta, ficou decidido pelos Conselheiros que será adicionado  
43um parágrafo no art. 11, com a seguinte redação: “Cada grupo de trabalho deverá  
44indicar: 3 candidatos a delegado titular e 3 suplentes para o segmento usuários; 2  
45candidatos a delegado titular e 1 suplente para o segmento trabalhador em saúde; 2  
46candidatos a delegado titular e 1 suplente para o segmento prestador/gestor.” No  
47parágrafo primeiro do art. 13, Tiago lembra que se faz necessária a escolha de  
48facilitadores para ajudar a orientar os grupos de trabalho. Após algumas discussões,  
49ficou decidido que os facilitadores serão: a Cons. Vera Weber, Cons. Rosana, Cons.  
50Thales e a servidora da SMS e também Cons. Suplente, Natália. Após mais  
51discussões e esclarecimentos, e nada mais havendo a ser tratado, às 19h35min., encerrou-  
52se a presente reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por  
53mim, Tiago Oliveira, Secretário Executivo do CMS, pela Presidenta deste Conselho, Sra.  
54Rosane Marcki e por um Conselheiro voluntário. Esta ata poderá sofrer alterações de forma  
55e/ou de conteúdo, mediante sua análise na próxima reunião. Os documentos que  
56orientaram os trabalhos ou que deles resultaram citados nesta ata e no expediente,  
57estão à disposição na Secretaria do CMS, juntamente com o original desta. Novo  
58Hamburgo, sala de reuniões dos conselhos municipais, aos catorze dias do mês de março  
59de 2023.